



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

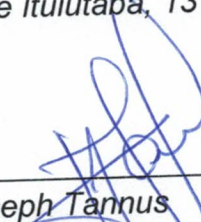
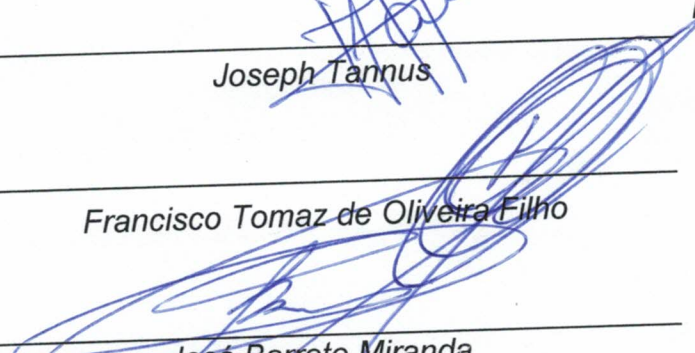
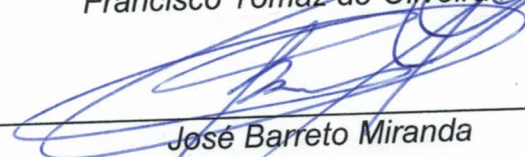
DR. LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo **Projeto de lei CM/94/2016**, que dispõe sobre a denominação de creche pré-escolar do bairro Sol Nascente.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois fora dotado de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal.

Logo a comissão opina pela legalidade do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2016.

	Presidente
Joseph Tannus	
	Relator
Francisco Tomaz de Oliveira Filho	
	Membro
José Barreto Miranda	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2016/417

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2016.

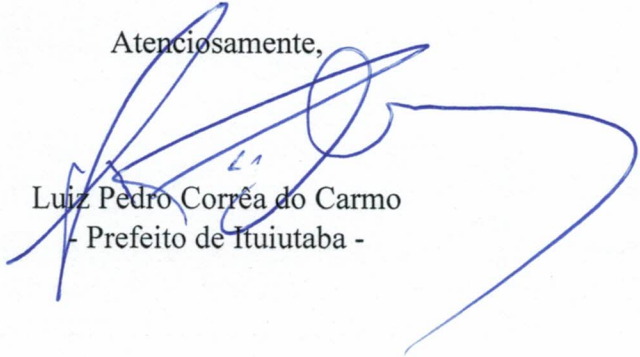
A Sua Excelência o Senhor
Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 54

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 54/2016, desta data, acompanhada de projeto de lei que *dispõe sobre denominação de creche pré-escolar do bairro Sol Nascente.*

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 54/2016

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem é submetido a esse Legislativo Municipal projeto de lei que denomina **DR. GUSTAVO MAIA DE MENEZES** a creche pré-escolar do bairro Sol Nascente, localizada na Rua Ernesto Rodrigues Barcelos, desta cidade.

Dr. Gustavo Maia de Menezes foi dos mais notáveis advogados que militaram no foro da Comarca de Ituiutaba, de todo o Triângulo Mineiro e sudoeste de Goiás.

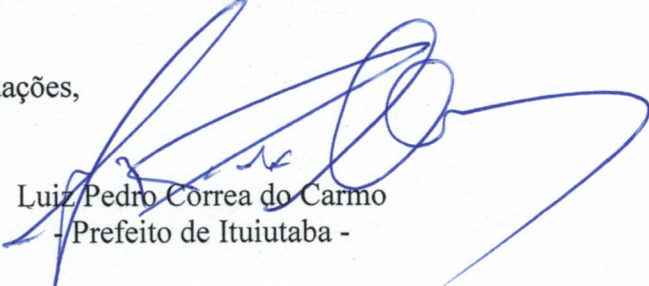
Residiu nesta cidade onde constituiu família, com sólida ramificação de seu exercício profissional, figurando entre os filhos e netos advogados de ampla atividade advocatícia, representante do Ministério Público e, ainda, magistrado. Homem de vasta cultura, exemplo vivo para as gerações futuras.

Homenagear o Dr. Gustavo Maia de Menezes é como homenagear a própria ordem dos advogados, em sua 44ª subseção sediada nesta cidade.

Resta, assim, convenientemente instruída a matéria, pelo que o projeto se insere na possibilidade de análise e deliberação dessa Câmara, razão pela qual estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,



Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N., DE ... DE ... DE 2016

Dispõe sobre denominação de creche pré-escolar do bairro Sol Nascente.

CM/94/2016

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada **DR. GUSTAVO MAIA DE MENEZES** a creche pré-escolar do bairro Sol Nascente, localizada na Rua Ernesto Rodrigues Barcelos, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em dede 2016.

- Prefeito de Ituiutaba -

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 12 / 12 / 2016

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão

13 / 12 / 2016

Presidente

Aprovado por unanimidade

13 / 12 / 2016

Presidente